



ANEXO I – REGULAMENTO DO SELO AMIGO DA ÁGUA

Regulamento das normas para a obtenção do Selo Amigo da Água, conforme a Lei nº 1.229, de 17 de janeiro de 2018, que instituiu, no Estado de Roraima, o Programa Selo Amigo da Água, destinado ao fomento de ações de conservação dos recursos hídricos através de ações contínuas, nos termos do artigo 1º desta lei.

Art. 1º A Lei nº 1.229, de 17 de janeiro de 2018, que instituiu, no Estado de Roraima, o Selo Amigo da Água, para as pessoas físicas ou jurídicas que desenvolvam ou participem de iniciativas voltadas a projetos que versarem sobre a economia, utilização, reaproveitamento, tratamento de água, nos termos da Lei Nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997.

Art. 2º São objetivos do Programa Selo Amigo da Água:

I – o incentivo à adoção de políticas de ação ambiental com a economia no uso de água no âmbito da área urbano atendido pela CAER;

II – a contribuição para a política de sustentabilidade e educação ambiental da CAER;

III – a promoção de incentivos para boas práticas do uso consciente da água.

Art. 3º Compete a Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER, por meio da equipe instruída pela Portaria Nº **108/2018**, exercer ações pertinentes à obtenção do Selo Amigo da Água, como as análises dos projetos encaminhados, por pessoas físicas ou jurídicas que desenvolveram ou participaram de iniciativas voltadas a projetos que versarem sobre a economia, utilização, reaproveitamento e/ou tratamento de água.

Art. 4º O Selo Amigo da Água será concedido às pessoas físicas ou jurídicas de direito privado ou institucional, sem vínculo com a CAER.

§ 1º A validade do Selo limita-se a 1 (um) ano, período após o qual poderá ser renovado, desde que atendidos os critérios estabelecidos conforme este regulamento para a sua concessão inicial.

Art. 5º O Selo poderá ser utilizado em campanhas publicitárias, materiais gráficos, sacolas e embalagens disponibilizadas pela pessoa física ou jurídica.

Art. 6º Para a concessão do Selo, a pessoa física ou jurídica deverá apresentar requerimento à CAER, instruído com os dados relativos:

I – nome da entidade ou do profissional envolvido no projeto;

II – anexar cópias dos seguintes documentos e dados do projeto:

- Cópia do projeto (plantas e cortes)
- Cópia da conta de água;
- Cópia do memorial descritivo contendo descritivo do projeto, lista de materiais utilizados, memoriais de dimensionamento, planilha com balanço hídrico (volume consumido ou estimado de água, antes e depois de implantada a obra) e outros dados relevantes;
- Fotos comprovando a implantação do projeto;
- Cópia do diagrama de funcionamento hidráulico do projeto.

Art. 7º Fica vedada a concessão do Selo às pessoas físicas ou jurídicas ou institucionais que:

I – não estejam instaladas no Estado de Roraima;

II – não estejam com a situação fiscal regular perante os órgãos estaduais e municipais;

III – não estejam em conformidade com a legislação municipal, estadual, federal e internacional vigente para o exercício de suas atividades econômicas;

IV – que tenha algum vínculo empregatício ou parentesco com qualquer funcionário da CAER;

V – esteja prestando serviços de qualquer natureza para a CAER ou outras secretarias do governo estadual.

Art. 8º O Selo Amigo da Água será concedido, anualmente, conforme 03 (três) categorias:

- Pessoa Física – residência unifamiliar ou multifamiliar;
- Pessoa Jurídica – escola privada, Ong's, empresas ou hotéis;
- Institucional – instituições de ensino público;

Art. 9º Fica estabelecido os seguintes critérios básicos de avaliação dos projetos e do empreendimento elegível:

I – o local do projeto deve obrigatoriamente possuir medição individualizado e coleta de esgoto;

II – o projeto deve comprovar o reúso da água e a economia de água gerada a partir da operação da obra implantada;

III – comprovar o uso de materiais ecologicamente correto, caso seja utilizado no projeto.

IV – comprovar a boa qualidade da água de reúso para o qual se destina;

V – demonstrar boas práticas no uso consciente da água;

VI – demonstrar que o projeto é de uso contínuo e permanente;

VII – a mínima utilização de equipamento elétrico será considerada como diferencial para o critério de desempate.



ANEXO II – MODELO DE MEMORIAL DESCRITIVO

O MEMORIAL DESCRITIVO a ser apresentado deverá conter os seguintes itens:

- **Inscrição de projeto**

Selecionar a categoria para qual o projeto concorrerá.

- **Responsável pelo projeto ou instituição realizadora do projeto**

Nome:

E-mail:

Telefone celular:

Nome da instituição:

CNPJ:

Endereço da instituição:

CEP:

Cidade:

Estado:

Telefone institucional:

E-mail institucional:

Site institucional:

- **Dados do Projeto**

Denominação do projeto: nome/ iniciativa

Localização: nome do município onde se situa o projeto executado.

Abrangência: local, se o projeto abrange apenas o bairro ou toda a cidade.

Público-alvo: grupos de pessoas a quem o projeto se destina.

Data de início:

Data de término:

- **Resumo do Projeto**

Apresente uma síntese do projeto, baseando-se principalmente em sua justificativa, estratégia geral, objetivos e resultados. Procure apresentar, em termos gerais, como o projeto contribui para o equacionamento das questões enfocadas (reversão dos problemas apontados/ conservação dos recursos hídricos, etc.), ou seja, quais as principais atividades desenvolvidas ou em desenvolvimento.

- **Resumo dos Materiais utilizados**

Apresente o resumo da lista de materiais e suas origens (material permanente).

- **Justificativa da proposição**

Descreva, sucintamente, as razões que levaram à proposição do projeto, evidenciando, principalmente, os benefícios alcançados ou a serem alcançados na região onde o projeto será, foi ou está sendo implementado.

- **Identificação da questão de recursos hídricos tratada no projeto.**

Apresente dados ou elementos qualitativos e quantitativos, de forma a destacar sua relevância do projeto no contexto ambiental e socioeconômico em que está inserido. Aponte as razões ou motivos imediatos que conduziram à sua definição como objeto de trabalho.

- **Metodologia Geral**

Indique o conjunto de técnicas e processos que foram/estão sendo utilizados como estratégia para atingir os objetivos desejados.

- **Resultados Esperados**

Descreva os resultados alcançados/ esperados ao final do projeto.

Especifique os avanços ou melhorias ambientais, socioeconômicas e institucionais alcançadas/esperadas como consequência deste projeto. Aponte os principais números obtidos por meio do projeto ou almejados pela iniciativa (número de pessoas beneficiadas pela iniciativa, por exemplo).

- **Participação da Sociedade**

Apresente uma caracterização social e econômica do grupo social interessado ou afetado pelo projeto/ iniciativa.

- **Disseminação dos Resultados**

Descreva como foi ou será feita a divulgação dos resultados do projeto. Descreva, também, o seu potencial de replicação em outras áreas, ao final da sua execução.

- **Sustentabilidade das ações**

Identifique as estratégias previstas para assegurar a continuidade das ações após a execução do projeto.

- **Fontes de Financiamento**

Indique as fontes de financiamento do projeto ou de doadores de materiais para o projeto.

- **Indique e identifique os materiais anexados ao formulário do trabalho**

Indique e identifique os materiais que serão anexados. Os tipos de arquivos que devem ser enviados podem ser: imagens, mapas, fotos, relatórios técnicos, folderes, etc. Para uma melhor percepção sobre o projeto por parte dos avaliadores é recomendável a apresentação de relatório fotográfico.